



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025/SRP/PMNC.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025/SRP/PMNC,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA I. DE S. CARDOSO
PAPELARIA - ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.^a MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 17 de abril de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

Prefeita Municipal

Município de Nova Colinas -- MA

I DE S CARDOSO
PAPELARIA:0861
2410000103
Assinado de forma digital
por I DE S CARDOSO
PAPELARIA:0861/24100001
03
Data: 2026.04.17
13:49:36 -03'00'

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

I DE S CARDOSO

PAPELARIA:086124100001
03

Assinado de forma digital por I DE S
CARDOSO
PAPELARIA:08612410000103
Dados: 2026.04.17 13:49:51 -03'00'

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME

CNPJ nº 08.612.410/0001-03

ISAAC DE SOUSA CARDOSO

Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcio Magalhães Mouris

CPF xxx.350.393 - xx

Nome: Oliver Rocha de Azevedo

CPF xx480403xx

presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 15 de abril de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME
CNPJ nº 08.612.410/0001-03
ISAAC DE SOUSA CARDOSO
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: _____	Nome: _____
CPF _____	CPF _____

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: ccd680bb37e90a53360a1fdc2d0e2851

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025/SRP/PMNC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 17 de abril de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME
CNPJ nº 08.612.410/0001-03
ISAAC DE SOUSA CARDOSO
Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: _____	Nome: _____
CPF _____	CPF _____

Publicado por: **ELIEZER LIMA BATISTA**
Código identificador: abe059e0b608ab9fdd831afedb3185d1

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025/SRP/PMNC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA H COUTO COMÉRCIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 17 de abril de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO